



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS REVERTER**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **INFOAR COMERCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI – WEB CONTINENTAL**, CNPJ 08.584.116/0001-27, Situada na Travessa Venezuela, 210, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$1.578,00 (hum mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 22 de agosto de 2017.

***NERCIO DA SILVA AMBOS***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**